



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 014/2022

MARTINA SEIBERT, vereadora do PTB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei para implantar a inclusão de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) junto ao Sistema Único de Saúde do Município de São Vendelino.

JUSTIFICATIVA

Conforme dados do Ministério da Saúde, as terapias integrativas estão presentes em 3.173 municípios do país, sendo que 88% são oferecidas na Atenção Básica. Os tratamentos utilizam recursos terapêuticos, baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para prevenir doenças.

Atualmente, existem 28 espécies de terapias integrativas, dentre elas: acupuntura, aromaterapia, arteterapia, constelação familiar, crenoterapia, cromoterapia, fitoterapia, ozonioterapia, quiropraxia, reflexoterapia, reiki e yoga.

Após a implantação das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) junto ao Sistema Único de Saúde do Município – *através de Lei Municipal de competência do Executivo* – a Prefeitura pode escolher qual(is) procedimentos adotar junto à rede municipal de saúde.

Desta maneira, estaremos aumentando o número de procedimentos da rede municipal de saúde, e, com isso, prevenindo doenças e melhorando a qualidade de vida da nossa população.

São Vendelino/RS, 02 de junho de 2022.

MARTINA SEIBERT
VEREADORA DO PTB